

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 01/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.010559/05-90**.

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: T. L. CARVALHO LTDA. “AUTO ESCOLA PEDÁGIO”** - na cidade de PARNAIBA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: TELMA DOS SANTOS CARVALHO E LITHYANE DOS SANTOS CARVALHO.

Diretor Geral: JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Diretor de Ensino: MARLUCE DE ARAÚJO SOUZA.

Instrutor: LUDEGARD ZACHEU CARVALHO, LITHYANE DOS SANTOS CARVALHO, LIVIO DOS SANTOS CARVALHO, JOSE MARIA FERNANDES CAVALCANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO DE MORAES E MARLUCE DE ARAÚJO SOUZA.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 04 de janeiro 2006.

 FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
 Diretor de Habilitação DETRAN-PI

 JESUS RODRIGUES ALVES
 Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 02/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.010879/05-72**.

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS VITÓRIA LTDA. “AUTO ESCOLA VITÓRIA”** - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: PEDRO TEIXEIRA GALVÃO E DANIELA E SILVA GALVÃO.

Diretor Geral: PEDRO TEIXEIRA GALVÃO.

Diretor de Ensino: SANDRO ALEX DE ARAÚJO MOTA.

Instrutor: PEDRO TEIXEIRA GALVÃO, JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES E PEDRO MARCUS E SILVA GALVÃO.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 04 de janeiro 2006.

 FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
 Diretor de Habilitação DETRAN-PI

 JESUS RODRIGUES ALVES
 Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 03/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.010489/05-63**.

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: CFC CONTATO E SERVIÇOS LTDA ME. “CONTATO CFC”** - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietária: NEUZAMARIADASILVAMIRANDAEMARILUCIAMONTEIRODASILVA.

Diretor Geral: GENÉSIO RODRIGUES MARTINS FILHO.

Diretor de Ensino: MÁRCIO RODRIGUES DE MORAES.

Instrutor: JOÃO RODRIGUES DA SILVA, ROBESON DA SILVA BEZERRA, LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO NETO.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2006.

 FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
 Diretor de Habilitação DETRAN-PI

 JESUS RODRIGUES ALVES
 Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 04/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º **030.1.009716.05-50**.

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: A & A SERVIÇOS LTDA. “SERVEMPLAC AUTO ESCOLA”** - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietários: MARIAALZENIR PORTO DA COSTA, ANDERSON PORTO DA COSTA E ANDREWS PORTO DA COSTA.

Diretora Geral: THÂNIA MARIA RODRIGUES LIHARES.

Diretora de Ensino: ANDREINA OLIVEIRA BRANDT.

Instrutor: GILMAR CARVALHO DA SILVA, HÉLIO FERREIRA E SILVA E STANLEY MENDES COSTA ASSUNÇÃO.